

COMUNICADO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Empresas convidadas:

- 1) **MARTINO, MUNHOZ E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**
- 2) **QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS**
- 3) **MIRANDA RODRIGUES PALAVERI E MACHADO ADVOGADOS**

Empresas que enviaram propostas em atendimento ao chamamento:

MARTINO, MUNHOZ E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS
MIRANDA RODRIGUES PALAVERI E MACHADO ADVOGADOS

Propostas apresentadas:

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
MARTINO, MUNHOZ E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	4.100,00	49.200,00
MIRANDA RODRIGUES PALAVERI E MACHADO ADVOGADOS	5.000,00	60.000,00
QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS	6.100,00	73.200,00

Fica indicada a empresa **MARTINO, MUNHOZ E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS** como a vencedora do presente certame licitatório, tendo em vista que a mesma apresentou em ordem toda a documentação necessária à sua habilitação e a proposta com o **menor preço** para o objeto licitado, contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos, no valor de **R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**, observando-se o disposto no art. 109, I, "b" e § 6 da Lei 8.666/93.

Porto Feliz, SP, 08 de junho de 2.009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria 946, de 04 de dezembro de 2008